



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021.

Ata da quarta sessão extraordinária do ano de 2021 da Câmara Municipal de Araguatins, realizada em dez de Fevereiro de dois mil e vinte e um, no plenário desta Casa de Leis, às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, com a presença dos seguintes vereadores: **Darlan Gomes Chagas** – PRESIDENTE, **Luiz Morais Vieira** – VICE-PRESIDENTE, **Eudes Pereira Dias** – 2º SECRETÁRIO, **Magno Cardoso de Sousa** – MEMBRO, **Antônio Pereira Evangelista**, **Francisco Moura Miranda**, **Marlucio Oliveira dos Santos**, **Miguel Pereira Silva**, **Roberto Pires Teixeira**, **Rômulo de Sousa Ferreira** e **Wanderley Rodrigues Tavares**. Após a chamada foi constatada a falta dos seguintes Vereadores: **Jairo Ribeiro de Araújo** e **Leocy Ferreira Mota**. O presidente pediu ao nobre Vereador Magno Cardoso de Sousa que assumisse a cadeira da 1ª Secretaria Em seguida o Presidente pedindo a proteção de Deus e no âmbito legal declarou aberta a presente sessão, em seguida solicitou que o nobre Vereador **Magno Cardoso de Sousa** fizesse a leitura de um texto bíblico, o qual foi feita em (**Salmos 29**). **Passou-se a ordem do dia**, para votação da matéria: **Projeto de Lei Nº 032/2021** que dispõe a alteração da Lei Municipal nº 998/2009 para que seja apreciado e votado, em conformidade com as normas regimentais. O projeto de Lei nº 032/2021 dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 998/2009, definindo nova alíquota de contribuição previdenciária aos servidores municipais de Araguatins/TO; transfere a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios temporários ao ente federativo municipal; e dá outras providências. E em votação o Projeto de Lei foi aprovado pelos vereadores presentes, com dois votos contras, sendo eles dos Vereadores **Antônio Pereira Evangelista** e **Wanderley Rodrigues Tavares**. Não havendo nada mais para o momento o Presidente **Darlan Gomes Chagas** encerrou a presente sessão e convocou os nobres pares para a próxima sessão ordinária que ocorrerá no dia 22 de Fevereiro do corrente ano, no plenário desta casa de leis, às dezenove horas, e mandou lavrar essa ata que depois de lida e aprovada será assinada pela mesa diretora.